



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO N.º 107, DE 02 DE MARÇO DE 2017

PUBLICADO

- NO MURAL
 DIÁRIO OFICIAL pág _____
 JORNAIS pág _____

DATA DA PUBLICAÇÃO 02/03/17

Wesley De Santi de Melo

ASSINATURA

DISPENSA A PEDIDO, EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 804, de 23 de fevereiro de 2017, no qual o empregado público municipal **LEANDRO SCALON**, *Médico*, solicita de forma expressa seu pedido de dispensa e respectiva rescisão contratual a partir de 02 de março de 2017;

CONSIDERANDO a Declaração do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sacramento, datada de 23 de fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado, a pedido, o empregado público municipal **LEANDRO SCALON**, *Médico*, a partir de **02 de março de 2017**.

Art. 2º - Fica ainda a Diretoria de Administração de Recursos Humanos autorizada a proceder à rescisão contratual e pagamento dos respectivos haveres trabalhistas ao empregado público municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 02 de março de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração